



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO**

## PROJETO DE LEI Nº 119, DE 02 DE OUTUBRO DE 2001.

### CIENTE

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 10/10/2001

*Dispõe sobre denominação de  
Logradouro Público, neste  
Município.*

*José Valdezir Pereira de Lima*  
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
DA ALDEIA, por seus representantes legais,

### RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "CONCEIÇÃO" o Logradouro Público que tem início na Rua Marechal Castelo Branco e término na Rua Marechal Juarez Távora localizado no Bairro São João, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO  
de Justiça e Redação  
Em 10/10/2001  
*José Valdezir Pereira de Lima*  
PRESIDENTE



Sala das Sessões, 02 de outubro de 2001.

*Paulinho de Geninho*  
PAULINHO DE GENINHO  
= VEREADOR =

**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**  
Em 31 de Outubro de 2001  
*José Valdezir Pereira de Lima*  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
**2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA**  
Em 06 de Novembro de 2001  
*José Valdezir Pereira de Lima*  
PRESIDENTE